



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2026

**O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

RESOLVE:

I – Retificar a Publicação da Portaria nº 001/2026, publicada em 10 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê “Portaria nº 001/2025”, leia-se **“Portaria nº 001/2026”**.

II – Os demais termos permanecem inalterados.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em
10 de fevereiro de 2026.

ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA

Presidente